

Portaria nº 232/GP/2020

Em, 12 de março de 2020.

THELMA PIMENTEL FIGUEIREDO DE OLIVEIRA, Prefeita Municipal de Chapada dos Guimarães-MT, no uso de suas atribuições legais;

RESOLVE

READAPTAR – A Servidora Pública Municipal efetiva **Sr.^a ROSA CRISTINA SOARES DA SILVA**, portadora do RG nº 12213829 e CPF nº 896.418.411-49, no cargo de AGENTE ADMINISTRATIVO, lotada na SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE, por um período de 180 (cento e oitenta) dias, com atribuições responsabilidades compatíveis com a limitação que tenha sofrido em sua capacidade física, conforme verificada inspeção médica expedida pelos médicos Dr.^o LUIZ WILSON GUSMÃO - CRM 2573 e FLÁVIO SOUZA – CRM 6418, conforme Ofício 038/2020/ADM, de acordo com o artigo 28, parágrafos 1º e 3º da Lei Municipal 581/91.

Terá início em 28/02/2020 e término em 25/08/2020, devendo a servidora retornar as suas atividades habituais em 26/08/2020.

Esta portaria entra em vigor com efeitos retroativos a partir de 28/02/2020.

REGISTRADA

PUBLICADA

CUMpra-SE

Chapada dos Guimarães-MT, 12 de março de 2020.

THELMA PIMENTEL FIGUEIREDO DE OLIVEIRA
Prefeita Municipal